



DECRETO N.º 013/2003, de 09 de julho de 2003

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 39.000,00”

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura Municipal de Echaporã, um crédito suplementar no valor de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)** destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Cód	Dotação	Descrição	Valor
181	1545200072.031-339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	4.000,00
22	0412200022.003-339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	10.000,00
120	1230600062.022-339030	Material de Consumo	10.000,00
211	2678200092.035-339030	Material de Consumo	10.000,00
179	1545200072.031-339030	Material de Consumo	5.000,00
TOTAL			39.000,00

Art. 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód	Dotação	Descrição	Valor
26	0412200022.003-449051	Obras e Instalações	4.000,00
45	0824400032.007-449051	Obras e Instalações	10.000,00
66	1030100042.011-449051	Obras e Instalações	10.000,00
83	1236100052.014-449052	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
184	1545200072.032-319001	Aposentadorias e Reformas	5.000,00
TOTAL			39.000,00

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
09 de julho de 2003.

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta secretaria na mesma
data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO